



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 133 DE 02 DE MAIO DE 2013

(EXONERA EMPREGO DE PROVIMENTO PERMANENTE EM VIRTUDE A ADESÃO AO P.D.V.)

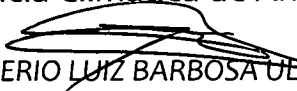
ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a partir desta data, a empregada pública municipal **ELISANGELA VICENTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.064.240-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 398 870 238 25 do emprego de provimento permanente de **MONITORA**, em virtude de sua adesão ao P.D.V. – Programa de Desligamento Voluntário instituído pela Lei Municipal 1.766 de 23 de janeiro de 2013.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 02 de maio de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 02 de maio de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL